

CRESCER SAUDÁVEL 2019/2020

Perguntas mais frequentes

1 - O que é o Programa Crescer Saudável?

Consiste em um conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.

2 – Como participar do Programa Crescer Saudável?

Para o ciclo 2019/2020, todos os municípios que quiserem participar devem aderir ao Programa Crescer Saudável.

3 – Quais municípios podem aderir?

Todos os municípios aderidos ao PSE ciclo 2019/2020 podem aderir ao Crescer Saudável ciclo 2019/2020.

4- Os municípios prioritários para o Crescer Saudável no ciclo 2017/2018 estarão automaticamente aderidos ao ciclo 2019/2020?

Não. Mesmo sendo prioritário no ciclo anterior, o município que tiver interesse deve aderir ao ciclo 2019/2020.

5- Como aderir?

Através do e-Gestor, no módulo PSE.

6 – Qual o período de adesão?

De 4 a 12 de abril de 2019.

7 – O Crescer Saudável precisa estar articulado com a Educação?

Sim, o Crescer Saudável está diretamente vinculado ao PSE e prevalece a articulação intersetorial, primordialmente com a Educação, em função da complexidade dos determinantes da obesidade e da influência dos ambientes no seu desenvolvimento.

8 - Quais ações devem ser desenvolvidas pelo Crescer Saudável?

- Avaliação do estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE);
- Atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável e de promoção de práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nas escolas participantes do PSE;

- Identificar e encaminhar as crianças com obesidade para intervenção e cuidado na rede de atenção à saúde do município.

9 – Os municípios que aderirem ao Crescer Saudável Ciclo 2019/2020 receberão incentivo financeiro?

Sim. Os municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola (PSE) e se comprometeram com as ações e metas do Programa Crescer Saudável receberão incentivo financeiro adicional ao custeio pago ao PSE para implementação de ações de prevenção e controle da obesidade infantil em escolares.

10 – Qual o valor do incentivo para os municípios que aderirem ao Crescer Saudável Ciclo 2019/2020?

O montante de recursos a ser transferido para cada município será definido de acordo com o número de municípios que aderirem. Serão definidas faixas considerando o número de escolares matriculados nas escolas aderidas ao PSE e a prevalência municipal de obesidade em crianças menores de 10 anos no ano de 2017 segundo dados do Sisvan.

11 – Como serão repassados os recursos para os municípios?

Os recursos serão repassados fundo a fundo em parcela única anual.

12 – Quando serão repassados os recursos para os municípios?

O primeiro repasse ocorrerá após a adesão, contemplando montante de acordo com os critérios apresentados na questão 10.

O segundo repasse ocorrerá em 2020 e será proporcional à realização das ações e metas pactuadas na adesão e monitoradas pelo Ministério da Saúde.

13 – Como será feito o cálculo do incentivo financeiro do segundo ano do ciclo do Programa Crescer Saudável?

O cálculo do incentivo financeiro do segundo ano do ciclo será condicionado ao número de municípios que aderirem ao programa, e considerará o cumprimento de metas, sendo que o indicador 4 (ver tabela de indicadores e metas na questão 12) terá peso 2 no cálculo. A avaliação do cumprimento de metas será aplicada a cada um dos indicadores e levará em conta a seguinte graduação:

| Cumprimento da meta (%) | Valor a ser repassado (%) |
|-------------------------|---------------------------|
| 76 a 100 | 100 |
| 51 a 75 | 75 |
| 26 a 50 | 50 |
| 1 a 25 | 25 |
| < 1 | 0 |

12 – Quais as Metas e Indicadores de Monitoramento?

| Ação | Meta | Indicadores | Fórmula de cálculo | Fonte |
|---|---|---|--|--------------------------------|
| 1. Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)*; | 1. Realizar, 1 vez ao ano, a avaliação do estado nutricional de crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I em cada escola participante do PSE; | 1. Percentual de crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE que realizaram a avaliação do estado nutricional. | 1. nº de matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I com avaliação de antropometria / número total de matrículas na educação infantil e ensino fundamental I do censo escolar x 100 | SISAB Censo escolar |
| 2. Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no seu município; | 2. Realizar no mínimo 4 atividades coletivas na temática de promoção da alimentação adequada e saudável, por escola incluída no programa, no primeiro ano do ciclo; | 2. Número de ações de promoção da alimentação adequada e saudável desenvolvida por escola pactuada no PSE | 2. Número de ações de promoção da alimentação adequada e saudável desenvolvida nas escolas pactuadas no PSE | SISAB |
| 3. Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no seu município; | 3. Realizar no mínimo 4 atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas**, por escola incluída no programa, no primeiro ano do ciclo; | 3. Número ações atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas desenvolvidas por escolas pactuada no PSE | 3. Número ações atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas desenvolvidas nas escolas pactuadas no PSE | SISAB |
| 4. Atender as crianças* identificadas com obesidade através de intervenção e cuidado na rede de atenção à saúde do município. | 4. Realizar atendimento individual nas crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I identificadas com obesidade. | 4. Número de atendimentos individuais para a condição avaliada obesidade na população de crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I com obesidade | 4. Total de atendimentos individuais para crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I com obesidade realizados por médicos, enfermeiros e nutricionistas/População de crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I das escolas pactuadas X Coeficiente de prevalência de obesidade do município no SISVAN ou prevalência segundo a POF. | SISAB IBGE SISVAN POF |

*Todas as crianças avaliadas deverão estar identificadas com o número do Cartão Nacional de Saúde.

**As atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas não são as aulas de educação física regularmente oferecidas pela escola. Busque informações no caderno temático “Práticas Corporais, Atividade Física e Lazer” do PSE, disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/caderno_praticas_corporais_atividade-fisica_lazer.pdf

13 - Como que serão registradas no e-SUS as ações referentes ao Crescer Saudável?

Da mesma forma que serão registradas as demais ações do PSE: na ficha de Atividades Coletivas.

14 – Como serão identificados os alunos os alunos matriculados na Educação Infantil e Fundamental para calcular o indicador 4?

O registro dos Inep indicará que as escola são de educação infantil e fundamental. Além do cartão SUS dos alunos.

15 – Como serão identificados os atendimentos individuais dos alunos com obesidade?

Para identificar a obesidade nos alunos, inicialmente será feita a antropometria. A antropometria será registrada no eSUS, na Ficha de Atividades Coletivas, com a indicação do Cartão SUS de cada aluno avaliado.

Quando o aluno for para o atendimento individual na Rede de Saúde, o seu Cartão SUS será registrado na Ficha de Atendimento Individual. O MS cruzará as informações da Ficha de Atendimento Coletivo, preenchida pelo PSE/Crescer Saudável com as informações da Ficha de Atendimento Individual, preenchida pelo profissional que dará seguimento na atenção à saúde do aluno, e extrairá os dados para o monitoramento.